



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 129/2026 de 16 de março de 2026.

AVERBA A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR JANDIR POLENZ AREND E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Averba Certidão de Tempo de Contribuição do servidor Jandir Polenz Arend , detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 783, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme protocolo 219027060.1.00160/17-0, sendo averbado da respectiva certidão 6379 dias, de tempo de contribuição.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
16/03/26